

DECISÃO N.º 1.326/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054993/10-21,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Adriene Baron Tacla**, lotada no Departamento de História, pelo período de 24 a 30 de novembro de 2010, para que possa participar apresentando trabalho no IV Congresso Transfonteiriço Celta, em Portugal.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2010

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência